



Santa Teresa, 13 de julho de 2020.

DE: Diretoria Geral

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 162/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Vagner Venturini
Agente Legislativo

